



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE**

**PORTARIA Nº 48/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Brusque-SC, 09 de março de 2022.**

O Diretor-Geral do IFC - *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, retroativo a 02 de março de 2022, o Servidor EDUARDO BEECK GAROZZI, SIAPE 2125825, da Função Gratificada de Coordenador de Compras, Licitações e Contratos - substituto, código FG - 1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2022 17:22)*  
EDER APARECIDO DE CARVALHO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matrícula: 1066751

**Processo Associado: 23514.000006/2022-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **9ef97e6823**